

PORTARIA Nº 076/2017

(DOC TCE-MT de 30.05.2017)

○ **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo elencadas para responderem pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado, a partir da data da publicação:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Fiscal Titular: Maria Auxiliadora Eduarda Eugenio Fiscal Substituto: Elizete Anunciato do Nascimento	Contrato nº 14/2017 – MAXTERA TECNOLOGIA, SISTEMAS E COMÉRCIO	Serviços técnicos especializados de manutenção de sistemas informatizados de Gestão Corporativa – SILOMS e SIGPES, para o Centro de Computação da Aeronáutica do Rio de Janeiro (CCA-RJ), conforme condições estabelecidas originariamente no Termo de Referência nº 010/CCA-RJ/2016 e no Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 063/GAL/2016 e requeridas por meio do Termo de Referência nº 08/2017 da Secretaria de Tecnologia da Informação do TCE-MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de maio de 2017.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente